

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 566, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BAYEUX EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

A Prefeita constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Bayeux, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador ADRIANO MARTINS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 24 de dezembro de 2025.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal